

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COUDELARIA DE RINCÃO/CIR

NOTA TÉCNICA DE ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA DE PREÇOS

Processo Administrativo (NUP) nº 64442.002804/2026-74 | UASG 160514 | Pesquisa de Preços nº 186/2026

I – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de 7 (sete) contêineres novos, customizados, de aproximadamente 40 pés (12 metros), destinados às unidades de manejo da Coudelaria de Rincão/CIR, assim distribuídos: 2 (duas) unidades tipo escritório/apoio, 1 (uma) unidade tipo depósito e 4 (quatro) unidades de apoio com banheiro, conforme especificações do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

1.2. O fornecimento compreende, conforme o objeto planejado, customização, isolamento térmico, instalações elétricas e, quando aplicável, hidráulicas e sanitárias, bem como transporte, descarga, içamento, posicionamento, interligações e entrega em condições de utilização nos locais designados pela Administração.

II – FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

2.1. A pesquisa de preços observa o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, em especial os critérios de seleção e análise crítica das referências, a definição do método de cálculo e o tratamento de preços inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados. Considera-se, ainda, o Decreto nº 11.462/2023, diante da previsão de adoção do Sistema de Registro de Preços.

III – FONTES, CRITÉRIOS E RESULTADOS

3.1. A Pesquisa de Preços nº 186/2026, emitida em 13/10/2026 no módulo Pesquisa de Preços do Compras.gov.br, consultou contratações públicas registradas nos últimos 12 (doze) meses, com seleção de referências para os três itens do objeto. O relatório juntado apresenta status “Rascunho”, devendo sua versão final ser incorporada aos autos na conclusão da instrução.

3.2. O relatório utiliza a média aritmética dos preços assinalados como integrantes da amostra, com resultado global de R\$ 486.501,7048, apresentado na estimativa arredondada como R\$ 486.501,70.

Item	CATMAT	Qtd.	Média unit.	CV	Subtotal
1	632268	2	R\$ 54.599,25	37,36%	R\$ 109.198,50
2	629258	1	R\$ 56.616,64	78,37%	R\$ 56.616,64
3	617890	4	R\$ 80.171,64	147,34%	R\$ 320.686,56

3.3. A estimativa considera os quantitativos de 2 (duas) unidades para escritório/apoio, 1 (uma) para depósito e 4 (quatro) unidades de apoio com banheiro. A memória de cálculo e as descrições técnicas do Termo de Referência constituem, em conjunto, os elementos de identificação e dimensionamento do objeto.

IV – ANÁLISE CRÍTICA DAS REFERÊNCIAS

4.1. Os códigos CATMAT 632268, 629258 e 617890 foram utilizados como parâmetros de localização de registros no sistema oficial. Como as descrições padronizadas não reproduzem integralmente todos os acabamentos e adaptações pretendidos, a análise de preços deve considerar primordialmente o objeto efetivamente contratado em cada registro, sua configuração, dimensões e condições de fornecimento, e não apenas a coincidência de classificação cadastral. No item 3, o CATMAT se refere a contêiner de 6,06 m, enquanto o objeto pretendido tem aproximadamente 12 m; tal diferença exige especial atenção à efetiva comparabilidade das referências.

4.2. Para o item 1, foram selecionadas duas referências provenientes de contratações públicas, no valor de R\$ 34.198,50 e R\$ 75.000,00, alcançando média de R\$ 54.599,25. A diferença entre os registros deve ser lida à luz das distintas localidades, condições de transporte, configuração e quantitativos de cada aquisição. A quantidade reduzida de referências decorre da seleção efetuada na pesquisa, mas sua utilização excepcional requer justificativa específica e aprovação da autoridade competente, nos termos do art. 6º, § 5º, da IN SEGES/ME nº 65/2021; essa aprovação não pode ser presumida pela presente nota.

4.3. No item 2, cinco referências públicas integraram a amostra, resultando na média de R\$ 56.616,64. A variedade de valores é compatível, em tese, com um mercado que abrange módulos em diferentes configurações e contratos executados em regiões distintas, nos quais variam frete, escala, adaptações e condições de entrega. Por isso, a análise deve priorizar a adequação técnica das aquisições de origem, sem tomar a amplitude de preços, isoladamente, como causa suficiente para afastar a estimativa.

4.4. Para o item 3, a amostra contém dezessete referências, com média de R\$ 80.171,6412. A diferença entre os registros pode decorrer de fatores relevantes para módulos customizados, tais como metragem, instalações sanitárias, climatização, isolamento, acabamento, serviços agregados e logística regional. A adoção da média decorre do tratamento aplicado no sistema, sendo importante confirmar que os preços representativos correspondam a objetos comparáveis ao módulo de apoio com banheiro, particularmente diante da diferença dimensional existente entre a descrição do CATMAT e o objeto solicitado.

4.5. A contratação da Coudelaria de Rincão/CIR contempla entrega em São Borja/RS e distribuição em unidades de manejo, com transporte, descarga, içamento, posicionamento e instalação nos locais indicados. Essas particularidades justificam que preços oriundos de outras unidades da Federação não sejam equiparados automaticamente, uma vez que as distâncias, o acesso ao local e a composição do fornecimento influenciam o custo final. Tais elementos são fatores objetivos de contextualização, sem dispensar a verificação de que os registros selecionados incluem fornecimentos tecnicamente similares.

V – JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA E CONTROLES DE VALIDAÇÃO

5.1. O uso da média aritmética está previsto entre as metodologias admitidas pela IN SEGES/ME nº 65/2021 e foi adotado no relatório por item. Para a interpretação dos resultados, consideram-se as diferenças de local de contratação, quantitativos, grau de customização, composição do preço e encargos de entrega. A comparação por item deve ser instruída com os registros de origem necessários para verificar a efetiva equivalência dos objetos, especialmente quando o código CATMAT abranger configurações diversas.

5.2. Em relação ao item 1, a manutenção da amostra com duas referências dependerá da justificativa específica e aprovação da autoridade competente. Nos demais itens, e também no item 1, eventuais registros comprovadamente incompatíveis com a natureza, as dimensões ou os serviços incluídos no

objeto deverão ser revistos ou substituídos, com atualização da memória de cálculo, se necessário. As conferências pertinentes devem permanecer documentadas no processo.

VI – CONCLUSÃO

6.1. A Pesquisa de Preços nº 186/2026 apresenta estimativa global de R\$ 486.501,70 para aquisição dos 7 (sete) contêineres customizados. A utilização de dados de contratações públicas recentes e de método estatístico previsto na regulamentação constitui base objetiva para a formação do preço de referência. As diferenças entre os valores pesquisados devem ser contextualizadas pelas particularidades construtivas dos módulos e pelas diversas localidades e condições de fornecimento, não implicando, por si só, inadequação da pesquisa.

6.2. Considera-se a pesquisa apta a subsidiar a continuidade da instrução da contratação, condicionada a validação final à conferência da comparabilidade das referências dos três itens, à justificativa e aprovação excepcional da amostra do item 1 e à juntada do relatório definitivo. A verificação das características dos registros de origem — especialmente quanto à dimensão do item 3 — deverá constar dos autos antes da aprovação do orçamento estimado, para assegurar rastreabilidade e segurança da decisão administrativa.

VII – RESPONSABILIDADE PELA ANÁLISE

7.1. Compete à Equipe de Planejamento da Contratação promover e documentar as verificações técnicas e econômicas descritas nesta Nota, observadas as atribuições dos integrantes designados e a competência da autoridade administrativa para as aprovações cabíveis.

São Borja/RS, 19 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 CASSIA BAGOLIN DA SILVA
Data: 20/10/2026 10:46:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1º Ten CASSIA BAGOLIN DA SILVA

Integrante Técnico

Documento assinado digitalmente
 CRISTIANE DA SILVA BRUM
Data: 19/10/2026 19:55:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1º Ten CRISTIANE DA SILVA BRUM

Integrante Requisitante

Documento assinado digitalmente
 FABIO DA ROCHA WILLE
Data: 19/10/2026 10:33:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CB FÁBIO ROCHA WILLE

Integrante Administrativo

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 19/10/2026 10:06

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
186/2026	160514	Concluída	THAIS TRINDADE VICOSA
Título: Aquisição de containers			
Observações:			
Total de itens cotados: 3		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 486.501,7048	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

632268 - Container Material: Aço Corten , Tipo: Customizado , Capacidade: 74,22 M3, Cor: Verde , Dimensões: (Lxcxa) 2,44 X 12,12 X 2,51 M, Aplicação: Manipulação De Gêneros Alimentícios , Características Adicionais: Divisórias Recepção/Sala De Manipulação

Unidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 37,3645%

R\$ 34.198,5000

R\$ 54.599,2500

R\$ 54.599,2500

Desvio Padrão: 20.400,7500

Maior Preço: R\$ 75.000,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 34.198,5000	05/05/2026	Sim
2	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 75.000,0000	17/04/2026	Sim
3	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 5.290,0000	14/04/2026	Não
4	I	PREFEITURA DE CAPANEMA - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1.276,1000	25/03/2026	Não
5	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 261,4000	08/01/2026	Não
6	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 375,0000	08/01/2026	Não
7	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 375,0000	08/01/2026	Não
8	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 794,5000	08/01/2026	Não
9	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 1.800,0000	08/01/2026	Não
10	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.770,0000	08/01/2026	Não
11	I	MPR-PREFEITURA MUN DE STº ANTONIO DO SUDOESTE - Compras.	1	Unidade	R\$ 18.369,3000	11/12/2025	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item

629258 - Container Material: Aço Corten , Tipo: Dry Standard , Capacidade: 67,6 M3, Cor: Branca , Dimensões: 12,00 X 2,44 X 2,59 M, Aplicação: Armazenamento De Gêneros Alimentícios , Características Adicionais: Com Trava, 02 Vitrôs Tipo Basculante 1,00 X 1,00 M

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 19.397,7000

Média

R\$ 56.616,6400

Mediana

R\$ 22.731,5000

Coeficiente de Variação: 78,3727%

Desvio Padrão: 44.372,0107

Maior Preço: R\$ 119.000,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 119.000,0000	16/07/2026	Sim
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 19.397,7000	07/04/2026	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 22.731,5000	25/03/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 102.094,0000	20/03/2026	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 19.860,0000	26/10/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
617890 - Container Material: Aço Corten , Tipo: Escritório , Cor: Cinza , Dimensões: 6,06 X 2,44 X 2,89 M, Aplicação: Armazenamento De Materiais , Características Adicionais: Divisória Sala/Wc, Portas, 2 Janelas Com Grade		Unidade	4				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	● Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 147,3428%				
R\$ 15.000,0000	R\$ 80.171,6412	R\$ 48.720,0000	Desvio Padrão: 118.127,1594				
			Maior Preço: R\$ 525.000,0000				
Método de cálculo adotado: Média							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 84.000,0000	24/08/2026	Sim

2		ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 25.000,0000	20/08/2026	Sim
3		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MATO G.DO SUL - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 15.000,0000	06/07/2026	Sim
4		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 16.000,0000	22/05/2026	Sim
5		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 52.000,0000	16/04/2026	Sim
6		PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 31.041,9000	03/03/2026	Sim
7		FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 31.227,0000	17/12/2025	Sim
8		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 64.000,0000	16/12/2025	Sim
9		EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 41.980,0000	12/12/2025	Sim
10		EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Compras.gov.br	9 Unidade	R\$ 41.980,0000	12/12/2025	Sim
11		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 28.900,0000	27/11/2025	Sim
12		ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 525.000,0000	18/11/2025	Sim
13		ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 196.000,0000	03/11/2025	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1 Unidade	R\$ 48.720,0000	16/10/2025	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1 Unidade	R\$ 59.999,0000	16/10/2025	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1 Unidade	R\$ 50.150,0000	16/10/2025	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3 Unidade	R\$ 51.920,0000	16/10/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

1. OBJETO

A presente Nota Técnica tem por finalidade demonstrar os critérios e procedimentos adotados na formação do preço estimado para aquisição de 7 (sete) contêineres customizados, destinados à estruturação das unidades de manejo da Coudelaria de Rincão/CIR, conforme as necessidades identificadas na fase de planejamento da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A pesquisa foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com a Instrução Normativa SEGES /ME nº 65/2021, observados os parâmetros de consulta previstos no art. 5º e os métodos de cálculo estabelecidos no art. 6º.

3. METODOLOGIA DA PESQUISA

O levantamento foi realizado no módulo Pesquisa de Preços do Compras.gov.br, mediante consulta a registros de contratações públicas dos últimos 12 (doze) meses, utilizando os códigos CATMAT 632268, 629258 e 617890.

Adotou-se a média aritmética dos preços selecionados, considerando as referências disponíveis, a natureza dos materiais e as particularidades da contratação.

4. ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS

A análise considerou as especificidades dos contêineres customizados, cujos valores podem variar conforme dimensões, características construtivas, isolamento térmico, instalações elétricas e hidráulicas, climatização, adaptações e padrões de acabamento.

Foram observadas, ainda, as particularidades logísticas do fornecimento, especialmente a localização da Coudelaria de Rincão/CIR, no município de São Borja/RS, e a distribuição das unidades de manejo em diferentes pontos da Organização Militar.

As condições de entrega previstas compreendem transporte, descarga, içamento, posicionamento e instalação dos contêineres nos locais indicados pela Administração, mediante utilização de veículos e equipamentos apropriados. Tais exigências representam componentes relevantes do custo e devem ser consideradas na avaliação da compatibilidade das referências pesquisadas.

No item 1, foram selecionadas duas referências, resultando no valor médio de R\$ 54.599,25 e coeficiente de variação de 37,36%. A utilização excepcional de quantidade inferior a três preços deverá observar a justificativa e a aprovação da autoridade competente, conforme o art. 6º, § 5º, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

No item 2, foram consideradas cinco referências, com média de R\$ 56.616,64 e coeficiente de variação de 78,37%.

No item 3, foram utilizadas dezessete referências, com média de R\$ 80.171,64 e coeficiente de variação de 147,34%.

As variações identificadas demonstram a heterogeneidade dos registros disponíveis, especialmente quanto às configurações dos materiais e às condições de fornecimento. A adoção da média aritmética considera o conjunto das referências selecionadas, devendo ser observada a compatibilidade técnica dos objetos e a consistência dos valores discrepantes.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	CATMAT	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	632268	2	R\$ 54.599,25	R\$ 109.198,50
2	629258	1	R\$ 56.616,64	R\$ 56.616,64
3	617890	4	R\$ 80.171,64	R\$ 320.686,56
TOTAL		7		R\$ 486.501,70

VALOR GLOBAL APURADO: R\$ 486.501,70 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e um reais e setenta centavos).

6. CONCLUSÃO

A pesquisa de preços foi realizada mediante consulta a contratações públicas, utilizando metodologia prevista na IN SEGES/ME nº 65/2021, resultando no valor global apurado de R\$ 486.501,70.

A análise considerou as características técnicas dos contêineres, as peculiaridades logísticas da Organização Militar e as condições de transporte, descarga, posicionamento e instalação previstas para o fornecimento.

Diante da dispersão dos valores e da utilização de duas referências no item 1, a adoção definitiva da estimativa pressupõe a validação da comparabilidade das amostras, a análise dos preços discrepantes e a aprovação excepcional da quantidade de referências, quando cabível.

Concluídas essas verificações, o valor apurado poderá subsidiar a composição do orçamento estimado da contratação, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$